**LEI Nº 2105.**
**DE 01 DE JULHO DE 2016.**

"Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Sorocamirim e dá outras providências."

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1° -** Fica denominada como **"RUA PAULINA PIRES DE OLIVEIRA"**, a rua sem saída que tem seu início na Estrada Municipal Cândido Pires, daí segue numa extensão de 200,00 metros de comprimento por 7,20 metros de largura. Assim, fechando o perímetro da descrição, conforme croqui anexo.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AO 1º DIA DO MÊS DE JULHO DE 2016.**

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada no local de costume em 01 de julho de 2016.

**ULISSES LEVI ROCHA PESSOA**
Secretário de Administração